



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.738.484/0001-70

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1963
ANEXO TABELA EXPLICATIVA DA DESPESA

Ante – Projeto de Lei n.º 6/62

A Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

SÚMULA: ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ PARA O EXERCÍCIO DE 1963.

Art. 1.º - A Receita Geral do Município de Iporã, para o exercício de 1963, é orçada em Cr\$ 20.4000.000,00 (vinte milhões e quatrocentos mil cruzeiros), a qual será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor e obedecida a seguinte classificação:

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	RECEITA ORDINÁRIA TRIBUTÁRIA			
	a) Impostos			
0-11-1	Imposto Territorial			
	Imposto Territorial Urbano	1.500.000,00		
	Imposto Territorial Rural	3.500.000,00		
0-12-1	Imposto Predial			
	Imposto Predial Urbano	1.000.000,00		
0-14-1	Imposto de Transmissão de Propriedade de Imóvel “Intervivos”			
	Imposto de Sisa	2.000.000,00		
0-17-3	Imposto sobre Indústria e Profissões			
	Imposto de Indústria e Profissões	1.850.000,00		
0-18-3	Imposto de Licenças			
	Imposto de Licença	500.000,00		
0-19-7	Imposto do selo	10.000,00		
0-27-3	Imposto sobre Diversões Públicas	20.000,00		
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10.380.000,00		10.38.000,00
	b) Taxas			
1-15-4	Taxa de Segurança Pública e Assistência Social			
1-15-4	Taxa de Contribuição para aplicação social	1.000.000,00		
1-21-4	Taxa de Expediente	10.000,00		
1-22-4	Emolumentos em geral	20.000,00		
1-23-4	Aferição de pesos e medidas	10.000,00		
1-24-1	Limpeza pública e particular	80.000,00		
	TOTAL DE TAXAS	1.120.000,00		1.120.000,00
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA			11.500.000,00
2	PATRIMONIAL			
2-02-0	Receita de mercados, feiras e matadouros	50.000,00		
4-12-0	Receita de Cemitérios	20.000,00		
4-13-0	Receita de combustíveis e lubrificantes			



MUNICÍPIO DE IPORÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.738.484/0001-70

	Quota do Fundo Rodoviário Nacional	300.000,00		
4-14-0	Quota prevista pelo art. 15, § 5 da Constituição Federal – 15% do imposto de renda	3.500.000,00		
4-15-0	Quota prevista pelo art. 20, da Constituição Federal – 30% do excesso de arrecadação do Estado	500.000,00		
4-18-0	Quota prevista pelo art. 15, § 2.º, da Constituição Federal – quota – parte do imposto único s/ energia elétrica	50.000,00		
4-19-0	Quota prevista pelo art. 15, § 4.º, da Constituição Federal – 10% do imposto de consumo	2.400.000,00		
	TOTAL DE RECEITAS DIVERSAS	6.820.000,00		6.820.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA			18.330.000,00
6	RECEITA EXTRAORDINÁRIA			
6-11-0	ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS			
	Venda de Terrenos		500.000,00	
6-12-0	Dívida ativa			
	Cobrança de dívida ativa		1.400.000,00	
6-21-0	Multas			
	Multas em geral	150.000,00		
6-23-0	Eventuais			
	Rendas eventuais	15.000,00		
	Vendas de placas	5.000,00		
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA	170.000,00	1.900.000,00	2.070.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			20.400.000,00

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCELA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	Administração Municipal				
8-0	Legislativo Municipal				
8-00	Câmara Municipal				
8-00-0	Pessoal Fixo	252.000,00			
8-00-2	Material Permanente	150.000,00		150.000,00	
8-00-3	Material de consumo	50.000,00			
8-00-4	Despesas Diversas	150.000,00	452.000,00		
8-02	Governo				
8-02	Gabinete do Prefeito				
8-02-0	Pessoal Fixo	540.000,00			
8-02-2	Material Permanente	100.000,00		100.000,00	
8-02-3	Material de Consumo	200.000,00			
8-02-4	Despesas Diversas	150.000,00	890.000,00		
8-04	Despesas de Administração				
8-04-0	Pessoal Fixo	270.000,00			
8-04-3	Material de Consumo	50.000,00			



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

8-04-4	Despesas Diversas	300.000,00	620.000,00		
8-07	Contabilidade				
8-07-0	Pessoal Fixo	540.000,00			
8-07-2	Material Permanente	150.000,00		150.000,00	
8-07-3	Material de Consumo	100.000,00			
8-07-4	Despesas Diversas	50.000,00	690.000,00		
8-09	Serviços Diversos				
8-09-0	Pessoal Fixo	84.000,00			
8-09-4	Despesas Diversas	30.000,00	114.000,00		3.166.000,00
8-10	Administração Superior				
	Tesouraria				
8-10-0	Pessoal fixo	189.000,00			
8-10-3	Material de consumo	70.000,00	259.000,00		
8-11	Serviço de Arrecadações				
8-11	Agências arrecadadoras				
8-11-0	Pessoal fixo	360.000,00			
8-11-4	Despesas Diversas	20.000,00	380.000,00		
8-12	Serviço de Fiscalização				
8-12-0	Pessoal Fixo	216.000,00			
8-12-3	Material de Consumo	50.000,00	316.000,00		
8-13	Serviços Diversos				
8-13-0	Pessoal Fixo	30.000,00			
8-13-4	Despesas Diversas	280.000,00	310.000,00		1.265.000,00
8-2	Segurança Pública e Assistência Social				
8-24	Assistência Policial				
8-24-4	Despesas Diversas		50.000,00		
8-25	Junta de Alistamento Militar				
8-25-1	Pessoal Variável	144.000,00			
8-25-3	Material de Consumo	60.000,00			
8-25-4	Despesas Diversas	40.000,00	244.000,00		
8-28	Subv. Contr. a Auxílios				
8-28-3	Material de Consumo	20.000,00			
8-28-4	Despesas Diversas	6.000,00	26.000,00		
8-29	Assistência Social				
8-29-4	Despesas Diversas		180.000,00		500.000,00
8-3	Educação Pública				
8-33	Ensino Primário				
8-33-0	Pessoal Fixo				
8-33-1	Pessoal Variável	3.660.000,00			
8-33-2	Material Permanente	1.100.000,00		1.100.000,00	
8-33-3	Material de Consumo	70.000,00			
8-33-4	Despesas Diversas	350.000,00	4.080.000,00		
8-34	Biblioteca Municipal				
8-34-2	Material Permanente	10.000,00		10.000,00	
8-34-3	Material de Consumo	25.000,00			
8-34-4	Despesas Diversas	10.000,00	35.000,00		
8-36	Inspetoria Municipal de Ensino				
8-36-0	Pessoal Fixo	60.000,00			
8-36-3	Material de Consumo	25.000,00			
8-36-4	Despesas Diversas	40.000,00	125.000,00		
8-38	Sub. Contrib. e Auxílios				
8-38-4	Despesas Diversas		70.000,00		5.420.000,00
8-4	Saúde Pública				
8-48	Subv. Contr. e Auxílios				
8-48-4	Despesas Diversas		896.500,00		896.500,00



MUNICÍPIO DE IPORÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.738.484/0001-70

8-5	Fomento				
8-51	De produção vegetal				
8-51-3	Material de Consumo	180.000,00			
8-51-4	Despesas Diversas	20.000,00	200.000,00		
8-52	De produção animal				
8-52-3	Material de Consumo	40.000,00			
8-52-4	Despesas Diversas	70.000,00	110.000,00		310.000,00
8-8	Serviços de Utilidade Pública				
8-81	Serviços Urbanos				
8-81	Construção e Conservação de Ruas e Praças				
8-81-1	Pessoal Variável	400.000,00			
8-81-3	Material de Consumo	150.000,00			
8-81-4	Despesas Diversas	60.000,00	610.000,00		
8-82	Serviços Rurais				
8-82	Construção e Conservação de Estradas e Pontes				
8-82-0	Pessoal Fixo	540.000,00			
8-82-1	Pessoal Variável	1.030.000,00			
8-82-2	Material Permanente	2.600.000,00		2.600.000,00	
8-82-3	Material de Consumo	1.200.000,00			
8-82-4	Despesas Diversas	350.000,00	3.120.000,00		
8-85	Limpeza Pública e Particular				
8-85-1	Pessoal Variável	168.000,00			
8-85-2	Material Permanente	850.000,00		850.000,00	
8-85-3	Material de Consumo	100.000,00			
8-85-4	Despesas Diversas	100.000,00	368.000,00		
8-87	Construção e Conservação de Próprios Públicos				
8-87-1	Pessoal Variável	120.000,00			
8-87-3	Material de Consumo	70.000,00			
8-87-4	Despesas Diversas	20.000,00	210.000,00		
8-88	Iluminação Pública				
8-88-4	Despesas Diversas		170.000,00		7.928.000,00
8-9	Encargos Diversos				
8-91	Institutos de Previdência				
8-91-4	Despesas Diversas		50.000,00		
8-92	Indenizações, restituições e reposições				
8-92-4	Despesas Diversas		30.000,00		
8-93	Encargos transitórios				
8-93-4	Despesas Diversas		325.000,00		
8-94	Prêmios de Seguros e Indenizações por acidentes				
8-94-4	Despesas Diversas		75.000,00		
8-98	Subv. Contr. e Auxílios em Geral				
8-98-4	Despesas Diversas		60.000,00		
8-99	Diversos				
8-99-4	Despesas Diversas		374.500,00		
	TOTAL GERAL DA DESPESA	20.400.000,00	15.440.000,00	4.960.000,00	20.400.000,00

Art. 3.º - A arrecadação dos impostos, taxas e contribuições será feita de acordo com a legislação em vigor e com a regulamentação tributária que for expedida pelo Poder Municipal competente.



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

Art. 4 – A despesa que não tenha caráter urgente ou obrigatório será efetuada depois de arrecadada a receita destinada a custeá-la ou verificada a possibilidade de arrecadação.

Art. 5.º - A dotação orçamentária é caracterizada por unidades administrativas ou por serviço e divididas por elementos.

§ 1.º - Os elementos são : Pessoal Fixo, Pessoal Variável, Material Permanente, Material de Consumo e Despesas Diversas.

§ 2.º - As parcelas dos elementos são transferíveis dentro do mesmo elemento da respectiva dotação sempre que as necessidades do serviço o determinarem.

Art. 6.º – A abertura de créditos adicionais, depende de recursos para atender à despesa e deverá ser acompanhada de exposição justificativa, observadas as disposições em vigor.

Art. 7.º - O exercício financeiro começará em 1.º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

Art. 8.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ipora, em 28 de outubro de 1962.

ERNESTO GNOATO
PREFEITO MUNICIPAL

CECÍLIO RIBEIRO COUTINHO
SECRETÁRIO

Tabela Explicativa da Despesa, Anexa ao Orçamento para o Exercício de 1963.

Decreto n.º

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o art. 51, n.º III, da Lei Estadual n.º 64, de 21 de fevereiro de 1948,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovada a Tabela Explicativa da Despesa, a seguir referida, relativa ao orçamento para o exercício de 1963, sancionado pela Lei n.º 6/62 desta data, revogadas as disposições em contrário.

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCELA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
8-0	Administração Municipal				
8-00	Câmara Municipal				
8-00-0	Pessoal fixo				
	a) Ajuda de custo a 9 vereadores	108.000,00			
	b) Vencimento de 1 Secretário	96.000,00			
	c) Vencimento de 1 contínuo	48.000,00	252.000,00		
8-00-2	Material Permanente				
	a) Móveis e Utensílios	150.000,00		150.000,00	
8-00-3	Material de Consumo				
	a) Inpressos, livros em branco e outros		50.000,00		
8-00-4	Despesas Diversas				
	a) Representação, telegramas e outras despesas		150.000,00		
8-02	Governo				
8-02	Gabinete do Prefeito				
8-02-0	Pessoal Fixo				
	a) Subsídios	420.000,00			
	b) Representação	84.000,00			
	c) Diárias	36.000,00	540.000,00		
8-02-2	Material Permanente				
	a) Móveis e Utensílios	100.000,00		100.000,00	
8-02-3	Material de Consumo				
	a) Impressos, livros em branco e outros	50.000,00			
	b) Combustíveis e lubrificantes	150.000,00	200.000,00		
8-02-4	Despesas Diversas				
	a) Viagens e outras despesas		150.000,00		
8-04	Despesas de Administração				



MUNICÍPIO DE IPORÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.738.484/0001-70

8-04	Secretaria				
8-04-0	Pessoal Fixo				
	a) Secretário Padrão	270.000,00	270.000,00		
8-04-3	Material de Consumo				
	a) Impressos, livros em branco e outros	50.000,00	50.000,00		
8-04-4	Despesas Diversas				
	a) Aluguel do prédio	144.000,00			
	b) café, transporte e outras despesas	156.000,00	300.000,00		
8-07	Serviços Técnicos e Especializados				
8-07	Contabilidade				
8-07-0	Pessoal Fixo				
	a) Contador Padrão	360.000,00			
	b) Um auxiliar de contabilidade padrão	180.000,00	540.000,00		
8-07-2	Material Permanente				
	a) Móveis e Utensílios	150.000,00		150.000,00	
8-07-3	Material de Consumo				
	a) Impressos e outros materiais	100.000,00	100.000,00		
8-07-4	Despesas Diversas				
	a) Transporte e outras despesas	50.000,00	50.000,00		
8-09	Serviços Diversos				
8-09-0	Pessoal Fixo				
	a) Um contínuo padrão	84.000,00	84.000,00		
8-09-4	Despesas Diversas				
	a) Café e material para limpeza	30.000,00	30.000,00		3.166.000,00
8-1	Exação e Fiscalização Financeira				
8-10	Administração Superior				
8-10-0	Pessoal Fixo				
	a) Tesouro padrão	180.000,00			
	b) Quebra de caixa, 5% sobre os vencimentos	9.000,00	189.000,00		
8-10-3	Material de Consumo				
	a) Impressos, livros e branco e outros	70.000,00	70.000,00		
8-11	Agencias Arrecadadoras				
8-11-0	Pessoal Fixo				
	a) Dois agentes arrecadadores	360.000,00	360.000,00		
8-12	Fiscalização				
8-12-0	Pessoal Fixo				
	a) Fiscal Geral padrão	216.000,00	216.000,00		
8-12-3	Material de Consumo				
	a) Impressos, livros em branco e outros	50.000,00	50.000,00		
8-12-4	Despesas Diversas				
	a) Viagens e outras despesas	50.000,00	50.000,00		
8-13	Serviços Diversos				
8-13-0	Pessoal Fixo				
	a) Gratificação por serviços extraordinários	30.000,00	30.000,00		



MUNICÍPIO DE IPORÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.738.484/0001-70

8-13-4	Despesas Diversas				
	a) Comissão sem cobranças	50.000,00			
	b) Despesas com executivos fiscais	80.000,00			
	c) Honorários de Advogados	120.000,00			
	d) Outras despesas	30.000,00	280.000,00		1.265.000,00
8-2	Segurança Pública e Assistência Social				
8-24	Assistência Policial				
8-24-4	Despesas Diversas				
	a) Despesas com Delegacia de Polícia	50.000,00	50.000,00		
8-25	Junta de Alistamento Militar				
8-25-1	Pessoal Variável				
	a) Secretário da I.A.M.	144.000,00	144.000,00		
8-25-3	Material de Consumo				
	a) Impressos e outros materiais	60.000,00	60.000,00		
8-25-4	Despesas Diversas				
	a) Outras despesas	40.000,00	40.000,00		
8-28	Subvenções, Auxílios e Contribuições				
8-28-4	Despesas Diversas				
	a) Placas para serviços de trânsito	20.000,00	20.000,00		
8-28-3	Material de Consumo				
	a) Outras Despesas	6.000,00	6.000,00		
8-29	Assistência Social				
8-29-4	Despesas Diversas				
	a) Auxílio a indigentes	150.000,00			
	b) Auxílio a gestantes pobres	30.000,00	180.000,00		500.000,00
8-3	Educação Pública				
8-33	Ensino Primário				
8-33-1	Pessoal Variável				
	a) 50 professores contratados a Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) mensais	3.600.000,00			
	b) Uma zeladora	60.000,00	3.660.000,00		
8-33-2	Material Permanente				
	a) Móveis e Utensílios	100.000,00			
	b) Construção de prédios escolares	1.000.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	
8-33-3	Material de Consumo				
	a) Material didático e outros	70.000,00	70.000,00		
8-33-4	Despesas diversas				
	a) transportes e outras despesas	70.000,00			
	b) Merenda escolar	80.000,00			
	c) Reforma de prédios	200.000,00	350.000,00		
8-34	Órgãos Culturais				
8-34	Biblioteca Municipal				
8-34-2	Material Permanente				
	a) Livros e outros	10.000,00	10.000,00		



MUNICÍPIO DE IPORÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.738.484/0001-70

8-34-3	Material de Consumo				
	a) Impressos, livros em branco e outros	25.000,00	25.000,00		
8-34-4	Despesas Diversas				
	a) Outras despesas	10.000,00	10.000,00		
8-36	Serviços de Inspeção				
8-36-0	Pessoal Fixo				
	a) Inspetor Municipal de Ensino	60.000,00	60.000,00		
8-36-3	Material de Consumo				
	a) Impressos e outros materiais	25.000,00	25.000,00		
8-36-4	Despesas Diversas				
	a) Viagens e outras despesas	40.000,00	40.000,00		
8-38	Subvenções, contribuições e auxílios				
8-38-4	Despesas Diversas				
	a) Auxílios a estudantes pobres	50.0000,00			
	b) outras despesas	20.000,00	70.000,00		5.420.000,00
8-4	Saúde Pública				
8-48	Subvenções, contribuições e auxílios				
8-48-4	Despesas Diversas				
	a) Contribuição para o Fundo de Saúde e Assistência de acordo com o art. 101 da Constituição Estadual	896.500,00	896.500,00		896.500,00
8-5	Fomento				
8-51	De Produção Vegetal				
8-51-4	Despesas Diversas				
	a) Outras despesas	20.000,00	20.000,00		
8-51-3	Material de Consumo				
	a) Aquisição de sementes	50.000,00			
	b) Aquisição de inseticidas	130.000,00	180.000,00		
8-52	De Produção Animal				
8-52-3	Material de Consumo				
	a) Aquisição de vacinas	40.000,00	40.000,00		
8-52-4	Despesas Diversas				
	a) Vacinadores contratados	40.000,00			
	b) outras despesas	30.000,00	70.000,00		310.000,00
8-8	Serviço de Utilidade Pública				
8-81	Serviços Urbanos				
8-81	Construção e conservação de Ruas e Praças				
8-81-1	Pessoal Variável				
	a) Pessoal jornalheiro	400.000,00	400.000,00		
8-81-3	Material de consumo				
	a) Combustíveis, lubrificante e outros	150.000,00	150.000,00		
8-81-4	Despesas Diversas				
	a) Transportes, consertos e outras despesas	60.000,00	60.000,00		
8-82	Serviços Rurais				
8-82	Construção e conservação de Estradas e Pontes				



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

8-82-0	Pessoal Fixo				
	a) Um motorista	180.000,00			
	b) Um tratorista	360.000,00	540.000,00		
8-82-1	Pessoal Variável				
	a) Um ajudante de tratorista	180.000,00			
	b) Pessoal jornaleiro	850.000,00	1.030.000,00		
8-82-2	Material Permanente				
	a) Aquisição de maquinas e veículos	2.600.000,00	2.600.000,00		
8-82-3	Material de Consumo				
	a) madeiras, cimento, cal e outros	500.000,00			
	b) combustíveis e lubrificantes	700.000,00	1.200.000,00		
8-82-4	Despesas Diversas				
	a) Consertos em geral	250.000,00			
	b) Outras despesas	100.000,00	350.000,00		
8-85	Limpeza Pública e Particular				
8-85-1	Pessoal Variável				
	a) Zelador - Sede	168.000,00	168.000,00		
8-85-2	Material Permanente				
	a) Aquisição e uma carreta e trator	850.000,00		850.000,00	
8-85-3	Material de Consumo				
	a) Combustíveis e outros materiais	100.000,00	100.000,00		
8-85-4	Despesas diversas				
	a) Consertos	50.000,00			
	b) Outras despesas	50.000,00	100.000,00		
8-87	Construção e conservação de Próprios Públicos				
8-87-1	Pessoal Variável				
	a) Pessoal jornaleiro	120.000,00	120.000,00		
8-87-3	Material de Consumo				
	a) Madeiras, pregos, cal e outros materiais	70.000,00	70.000,00		
8-87-4	Despesas Diversas				
	a) Outras despesas	20.000,00	20.000,00		
8-88	Iluminação Pública				
8-88-4	Despesas Diversas				
	a) Fornecimento contratado	20.000,00			
	b) Outras despesas	150.000,00	170.000,00		7.928.000,00
8-9	Encargos Diversos				
8-91	Contribuições para Previdência				
8-91-4	Despesas Diversas				
	a) Contribuição para o I. A.P.F.E.S.P.	50.000,00	50.000,00		
8-92	Indenizações, restituições e reposições				
8-92-4	Despesas Diversas				
	a) Restituições dessa natureza	30.000,00	30.000,00		
8-93	Encargos Transitórios				
8-93-4	Despesas Diversas				
	a) Substituições	60.000,00			



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.738.484/0001-70

	regulamentares de funcionários				
	b) Gratificação ao pessoal fixo	100.000,00			
	c) Gratificação ao pessoal variável	80.000,00			
	d) Férias regulamentares	85.000,00	325.000,00		
8-94	Prêmios de Seguros e Indenizações por Acidente				
8-94-4	Despesas Diversas				
	a) Prêmios de seguros contra acidentes	75.000,00	75.000,00		
8-98	Subvenções, contribuições e auxílios				
8-98-4	Despesas Diversas				
	a) Contribuição do Município ao I.B.A.M.	30.000,00			
	b) Outras Subvenções	30.000,00	60.000,00		
8-99	Diversos				
8-99-4	Despesas Diversas				
	a) Publicação de atos oficiais e outros	100.000,00			
	b) Despesas imprevistas	274.500,00	374.500,00		
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	20.400.000,00	15.440.000,00	4.950.000,00	20.400.000,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Ipora, em 29 de outubro de 1962.

ERNESTO GNOATO
PREFEITO MUNICIPAL

CECÍLIO RIBEIRO COUTINHO
SECRETÁRIO

A presente Lei foi aprovada em primeira discussão em 17 de dezembro de 1962.

Aprovada em segunda discussão e redação final, por pedido de urgência e deliberação da Câmara no dia 31 de dezembro de 1962.

Com esta Lei foram aprovadas também as emendas que seguem.

EMENDA N.º 3/62

O Vereador abaixo assinado, José Pereira dos Santos, vem mui respeitosamente solicitar desta Câmara que seja incluída no Orçamento do Exercício de 1963 as seguintes emendas como abaixo se especificam:

8-00- Câmara Municipal

8-00-0- Pessoal Fixo

a) Ajuda de custa a 9 vereadores, onde se diz Cr\$ 108.000,00, diga-se Cr\$ 432.000,00 correspondente a Cr\$ 4.000,00 mensal ou seja Cr\$ 1.000,00 por sessão para cada vereador, de acordo com o seu comparecimento.

b) Vencimento de um Secretário Diretor, onde se diz Cr\$ 96.000,00 diga-se Cr\$ 144.000,00 correspondente à base de Cr\$ 12.000,00 por mês.

c) Vencimento de um contínuo, onde se diz Cr\$ 48.000,00 diga-se Cr\$ 60.000,00 à base de Cr\$ 5.000,00 mensal.

d) Acrescenta-se ainda a letra “d” com a designação seguinte – Diárias da Câmara – Cr\$ 23.000,00.



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

e) Acrescenta-se ainda a letra “c” seja retirada ainda uma verba deste Orçamento na base de Cr\$ 180.000,00 para pagamento de alugueis de um salão para o funcionamento do Legislativo municipal de Ipora, na base de Cr\$ 15.000,00 mensal.

8-00-2 – Material Permanente

a) Móveis e utensílios, onde se diz Cr\$ 150.000,00 diga-se Cr\$ 250.000,00.

8-00-4 – Despesas Diversas

a) Representação, telegramas e outras despesas, onde se diz Cr\$ 150.000,00 diga-se Cr\$ 250.000,00.

Para suplementação desta emenda seja retirada a verba necessária da matéria seguinte:

8-48 – Subvenções, contribuições e auxílios

a) Contribuição para o Fundo de Saúde e Assistência de acordo com o art. 101 da Constituição Estadual, onde se diz Cr\$ 896.500,00, retire-se Cr\$ 180.000,00, ficando disponível Cr\$ 716.500,00.

8-82 – Serviços Rurais

8-82-1 – Pessoal Variável

a) Pessoal jornaleiro, onde se diz Cr\$ 850.000,00, retire-se Cr\$ 208.000,00, ficando disponível Cr\$ 642.000,00.

8-82-3 – Material de Consumo

a) Madeiras, cimento, cal e outros, onde se diz Cr\$ 500.000,00, retire-se Cr\$ 100.000,00, ficando disponível Cr\$ 400.000,00.

b) Combustíveis e lubrificantes, onde se diz Cr\$ 700.000,00, retire-se Cr\$ 100.000,00, ficando disponível Cr\$ 600.000,00.

8-25 – Junta de Alistamento Militar

8-25-1 – Pessoal Variável

a) Secretário da J.A.M. onde se diz Cr\$ 144.000,00 diga-se Cr\$ 119.500,00, retire-se Cr\$ 24.500,00.

8-34 – Ensino Primário

8-34-4 – Despesas Diversas

a) Reforma de prédios, onde se diz Cr\$ 200.000,00, retire-se Cr\$ 100.000,00, ficando disponível Cr\$ 100.000,00.

8-99 – Diversos

8-99-4 – Despesas Diversas

b) Despesas imprevistas Cr\$ 274.500,00, retire-se Cr\$ 74.500,00, ficando disponível Cr\$ 200.000,00.

De acordo com a Lei Orgânica do Município fica o que exceder dos 5% constante deste Orçamento para as despesas da Câmara, será completado com os restantes dos 5% do orçamento de 1962.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipora, em 17 de dezembro de 1962.

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

Câmara Municipal de Iporã
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA N.º 4/62

O Vereador abaixo assinado, Sebastião Pereira, vem mui respeitosamente, solicitar desta Câmara Municipal se digne acrescer no Orçamento de 1963 a seguinte emenda:

Art. 1.º - Seja deliberado o pagamento de Cr\$ 500,00 para cada vereador, além da taxa prevista na emenda n.º 3/62 de autoria do vereador José Pereira dos Santos, tendo em vista o comparecimento do Vereador às sessões extraordinárias, especiais e permanentes.

Art. 2.º - Para cobertura desta previsão, retire-se a importância de Cr\$ 90.000,00, correspondente a uma previsão de 20 (vinte) sessões das previstas no artigo anterior, de verba constante do código 8-99; Diversos – 8-99-4 – letra “b” despesas imprevistas, onde se diz Cr\$



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.738.484/0001-70

274.000,00, já alterada pela emenda n.º 3/62 de autoria do vereador José Pereira dos Santos, para Cr\$ 200.000,00, diga-se Cr\$ 110.000,00, por força desta emenda.

Sala das Sessões da C6amara Municipal de Ipora, em 27 de dezembro de 1962.

SEBASTIÃO PEREIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA N.º 6/62

O vereador abaixo assinado, Paulo José Assis, vem mui respeitosamente solicitar desta Colenda Câmara, acrescer no Orçamento de 1963 a previsão orçamentária para os Distritos de Francisco Alves e Cafezal, na forma abaixo:

I – DISTRITO DE FRANCISCO ALVES

	RECEITA TRIBUTÁRIA	EFETIVA	TOTAL
	a) Impostos:		
0-11-1	Imposto Territorial		
	Urbano	800.000,00	
	Rural	1.530.000,00	
0-12-1	Predial Urbano	600.000,00	
0-17-3	Industrias e Profissões	800.000,00	
0-18-3	Impostos de Licença	80.000,00	
0-27-3	Impostos sobre Diversões Públicas	30.000,00	
	TOTAL DE IMPOSTOS	3.840.000,00	3.840.000,00
	b) Taxas		
1-15-4	Contribuição para aplicação social	50.000,00	
	Limpeza Pública e Particular	50.000,00	
	Total de Taxas	100.000,00	100.000,00
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA		3.940.000,00
	Receita Extraordinária		
6-12-0	Cobrança Dívida Ativa	200.000,00	
	Total da Receita Extraordinária	200.000,00	200.000,00
	TOTAL RECEITA GERAL		4.140.000,00

II – DISTRITO DE CAFEZAL

	RECEITA TRIBUTÁRIA	EFETIVA	TOTAL
	a) Impostos		
0-11-1	Imposto Territorial		
	Urbano	800.000,00	
	Rural	1.530.000,00	
1-12-1	Predial Urbano	600.000,00	
0-17-3	Indústrias e Profissões	800.000,00	
0-18-3	Imposto de Licença	80.000,00	
	Sem Diversões Públicas	30.000,00	
	Total de Impostos	3.840.000,00	3.840.000,00
	b) Taxas		
1-15-4	Contribuição para aplicação social	50.000,00	
	Limpeza Pública e Particular	50.000,00	
	Total de Taxas	100.000,00	100.000,00
	Total da Receita Tributária		3.940.000,00



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

	RECEITA EXTRAORDINÁRIA		
6-12-0	Cobrança Dívida Ativa	200.000,00	
	Total da Receita Extraordinária	200.000,00	200.000,00
	Total da Receita Geral		4.140.000,00

DESPESA DO DISTRITO DE FRANCISCO ALVES

	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO		
8-12-0	Fiscal Distrital	120.000,00	120.000,00
	Educação Pública		
	Ensino Primário		
8-33-1	Pessoal do Ensino	800.000,00	
	Material Permanente		
8-33-2	Móveis e Utensílios	50.000,00	
	Construção de Prédios Escolares	750.000,00	
	DESPESAS DIVERSAS		
8-33-4	Reforma de Prédios	500.000,00	
	Merenda Escolar e outras despesas	50.000,00	1.700.000,00
8-82	Construção e Conservação de Estradas e Pontes		
8-82-1	Pessoal Variável		
	Pessoal Jornaleiro	100.000,00	
8-82-3	Material de Consumo		
	Madeiras, Cimento, cal e outros	50.000,00	
8-82-4	Despesas Diversas		
	Outras Despesas	40.000,00	190.000,00
8-89	Diversos		
8-89-1	Pessoal Variável		
	Zelador de Cemitério	60.000,00	60.000,00
			2.070.000,00

DESPESAS DO DISTRITO DE CAFEZAL

	Serviço de Fiscalização		
8-12-0	Fiscal Distrital	120.000,00	120.000,00
	Educação Pública		
	Ensino Primário		
8-33-1	Pessoal do Ensino	800.000,00	
	Material Permanente		
8-33-2	Móveis e Utensílios	50.000,00	
	Construção de Prédios Escolares	750.000,00	
	Despesas Diversas		
8-33-4	Reforma de Prédios	50.000,00	
	Merenda Escolar e outras despesas	50.000,00	1.700.000,00
8-82	Construção e Conservação de Estradas e Pontes		
8-82-1	Pessoal Variável		
	Pessoal Jornaleiro	100.000,00	
8-82-3	Material de Consumo		
	Madeiras, cimento, cal e outros	50.000,00	
8-82-4	Despesas Diversas		
	Outras Despesas	40.000,00	190.000,00
8-89	Diversos		
8-89-1	Pessoal Variável	60.000,00	60.000,00
			2.070.000,00